



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

**APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de dezembro de 2016.

Handwritten signature of Luiz Dantas.

Deputado LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de dezembro de 2016.

Handwritten signature of Bruno Pedrosa Menezes.

BRUNO PEDROSA MENEZES
Diretor Geral